



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CITOLOGIA CLÍNICA / 2025.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o regimento dos cursos lato sensu e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Citologia Clínica, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Citologia Clínica.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Citologia Clínica.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas, no site da Pós-Graduação da EBMSP <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/275/citologia-clinica/> até o dia até a data de 08/12/2024.

**No período de 09/12/2024 a 05/01/2025 os interessados deverão se cadastrar através do link disponível no endereço eletrônico acima e em 06/01 serão convocados através do e-mail cadastrado, quando receberão as orientações para realização da sua inscrição.*

2.2. Poderão inscrever-se, como candidatos, farmacêuticos, biomédicos, biólogos e médicos com interesse em atuar na área de citopatologia, devidamente registrados e regularizados no respectivo conselho de classe.

2.3. Para validar a inscrição realizada até **08/12/2024**, os seguintes documentos deverão ser enviados eletronicamente até o dia **12/02/2025**, para o e-mail selecao.pos@bahiana.edu.br. Os candidatos que não puderem enviar a documentação eletronicamente até o dia **12/02/2025**, até as 23 horas, não terão a inscrição aceita.

2.4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (DIGITALIZADOS)

- Comprovante de pagamento de R\$100,00 (cem reais), referente ao valor da inscrição.
- Ficha de inscrição preenchida.
- Cédula de identidade.
- CPF.
- 1 foto 3x4 (colorida).
- Currículo resumido (não necessário Lattes).
- Comprovante de residência.
- Diploma / Certificado de conclusão de graduação (frente e verso).

Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser **anterior à 2.5. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.*

2.5. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.

2.5.1 Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Enfermagem e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum candidato poderá participar do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. Informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação, por meio dos telefones 3276-8265, 71 99190-3664 (WhatsApp) ou do e-mail posgrad2@bahiana.edu.br, das 7h às 17h, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira, até as 16h e sábado, das 8h às 12h.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia **15/03/2025**, das 14h às 17h, em apenas uma fase, sendo aplicado pela comissão de avaliação, e contemplará:

- **Prova teórica específica:** realização de uma prova escrita, com nota mínima de 7,0 (sete), versando sobre conteúdos específicos. A prova escrita será fornecida pelo Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos e deverá ser devolvida no fim da prova. A prova escrita terá duração de até três horas. No fim da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá entregar a prova à comissão de avaliação. A prova escrita vale 10 pontos. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Na prova escrita:

Pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

Conteúdo para avaliação teórica

Fundamentos básicos da biologia celular; Processos patológicos e lesões que ocorrem nas células e tecidos; Conhecimentos sobre os tipos de HPV oncogênicos e não oncogênicos; Desenvolvimento das lesões pré-cancerosas; Evolução das classificações diagnósticas das lesões; Critérios de benignidade e malignidade; Patógenos ginecológicos e seus efeitos no trato genital feminino.

4.1.1 Bibliografia recomendada

- BRASILEIRO FILHO, G.; BOGLIOLO, L. Patologia. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- ROBBINS, Stanley L. Patologia: bases patológicas das doenças. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. MONTENEGRO, M. Patologia: processos gerais. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- CONSOLARO, M.E.L.; ENGLER, S.S.M. Citologia clínica cérvico-vaginal. São Paulo: Roca, 2014.
- SALOMON, E.; NAYAR, R. Sistema Bethesda para citopatologia cérvico-vaginal. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2005.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1. A prova teórica será realizada no dia **15/03/2025, das 14h às 17h**, nas dependências do Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos (Av. Manoel Dias Da Silva, 923 SALA 104 Edifício Capital Center | Salvador - BA).

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, obrigatoriamente utilizando máscara, munidos de caneta de tinta preta ou azul, documento de identificação com foto.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

Prova escrita – **nota mínima 7,0**, sendo aprovados os primeiros 20 (vinte) colocados.

7 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 20 (vinte).

Duração: 17 meses.

Período: **De março de 2025 a agosto 2026.**

Valor: 20 parcelas de R\$850,00

CARGA HORÁRIA TOTAL: 665 horas.

8 – HORÁRIOS E LOCAL:

Periodicidade: mensal (as sextas-feiras e sábados, com uma jornada diária de dez horas, e domingos, com uma jornada diária de quatro horas) – sexta-feira e sábado, das 8h às 19h, e domingo*, das 8h às 12h.

***Somente em 3 domingos específicos.**

Local: Lúcia Castro Laboratório de Citopatologia e Cursos.

Av. Manoel Dias Da Silva, 923, SALA 104, Edifício Capital Center | Salvador - BA, CEP: 41.900-325.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os nomes dos candidatos classificados na seleção constarão no site da Bahiana <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/275/citologia-clinica/> até as **18h do dia 13 de março de 2025**.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que comprovar por meio da análise do currículo experiência prévia na área da Citologia Clínica.

10.2. Serão aprovados os 20 (vinte) candidatos com as 20 maiores pontuações de média.

10.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação e o cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

11 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

No momento da convocação para a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail orientações sobre acesso e o passo a passo para a realização da matrícula acadêmica e financeira.

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 20 a 24/03/2025** pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação, após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo no site <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/275/citologia-clinica/>

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br clicar no link disponível para realizar a matrícula. A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- Ficha de Inscrição
- Contrato de Prestação de Serviços

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não postar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

A vaga originada pelo não comparecimento do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula. A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

9 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do candidato. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de

tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 30 de outubro de 2024.

Prof.^a Esp. Maria Lúcia Fernandes de Castro